



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 24/08/2022 15:49:09
IP com nº: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=672

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- RESOLUÇÃO: 01/2022 - DISCIPLINA O CENSO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU -CE - PREVCAR.
- ANEXOS: 01/2022 - CRONOGRAMA DO CENSO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- ANEXOS: 02/2022 - COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO CENSO DE 2022 DOS SERVIDORES INATIVOS

LICITAÇÕES

- EXTRATO: 01/2022 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 02/2022 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 03/2022 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 04/2022 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 05/2022 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 06/2022 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 07/2022 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 08/2022 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Resolução: 01/2022****RESOLUÇÃO Nº 01, de 24 de agosto de 2022.*****Disciplina o Censo dos Aposentados, Pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-CE - PREVCAR.***

DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu, Estado do Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no artigo 88 da Lei Municipal 561/2013,

CONSIDERANDO ser necessário manter atualizado o Cadastro ***dos Aposentados, Pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu -CE - PREVCAR*** para aprimorar a disciplina do Censo no ano de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no ART. 9º e seguintes da Lei Federal nº. 10.887, de 2004;

CONSIDERANDO que a manutenção atualizada da base de informações cadastrais permite maior precisão nas reavaliações atuariais;

DECIDE:

Art. 1º - O ***Censo dos Aposentados, Pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu -CE - PREVCAR***, no ano de 2022, aplicam-se as disposições legais vigentes nesta Resolução.

Art. 2º - O censo é obrigatório para todos ***os Aposentados, Pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu -CE - PREVCAR***.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os aposentados que também forem pensionistas se submeterão ao censo para cada situação.

Art. 3º - O censo para o ano de 2022 deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – O local do censo será na sede do PREVCAR (Rua Carlos Morais, 274, Sala 02, Centro, Caririçu, Ceará);

II – O período de divulgação para o censo 2022 acontecerá nos dias 25 a 31 de agosto de 2022;

III - O período de censo terá início em 05 de SETEMBRO de 2022 e término no dia 30 de SETEMBRO de 2022, podendo ser prorrogado, se necessário;

IV - O horário de atendimento será das 08h00min às 14h00min;

V – Deverá ser observado e obedecido ao disposto nos Anexos I e II, que tratam do Cronograma do Censo e Comprovante de Entrega dos documentos;

VI – Os Aposentados e Pensionistas do PREVCAR deverão apresentar **SOMENTE OS ORIGINAIS** dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência atualizado;



- d) Certidão de nascimento, ou certidão de casamento e/ou Averbação de Divórcio;
- e) Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- f) CPF (número) do instituidor da pensão;
- g) Certidão de nascimento ou documentos de identificação de seus dependentes (filhos e cônjuge);
- h) Atestado atualizado do dependente inválido.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os aposentados, pensionistas e dependentes deverão entregar os documentos por completo, evitando assim pendências futuras.

Art. 4º - No ato do censo os tutores, guardiões e curadores dos inativos e/ou pensionistas deverão apresentar cópia da tutela, termo de guarda ou curatela, expedido pelo juízo que a deferiu.

Parágrafo Único: A tutela, termo de guarda ou curatela, quando provisórias, deverão estar dentro da data de validade, devendo ser apresentada uma cópia autenticada ao PREVCAR pelo tutor, guardião ou curador, com cópia simples do CPF e RG dos Tutelados ou curatelados.

Art. 5º - Os pensionistas, na qualidade de filhos menores de 21 anos, deverão apresentar também a certidão de nascimento.

Art. 6º - O aposentado que tiver filhos inválidos com deficiência intelectual, mental ou grave, deverá apresentar atestado atualizado assinado por um especialista observado o § 7º do artigo 12 da Lei Municipal nº 804/2021.

Art. 7º - O censo poderá ser realizado por procurador constituído por instrumento público.

Art. 8º - O inativo ou o pensionista que apresentar mobilidade reduzida por motivo de Saúde/Internação será disponibilizado atendimento especial por servidor habilitado, que efetuará censo no local indicado por seus familiares, mediante comunicação ao PREVCAR e agendamento Prévio.

Art. 9º - Competirá ao servidor do PREVCAR:

I – Zelar pelo cumprimento das normas estipuladas nesta resolução;

II – Verificar a documentação apresentada pelo servidor inativo, pensionista ou procurador.

Art. 10º - O servidor público inativo e pensionista do PREVCAR que não comparecer para realizar o censo terá o pagamento de sua remuneração, proventos ou pensão suspenso a partir da próxima folha de pagamento imediatamente posterior a conclusão do censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento ao PREVCAR para sua regularização.

Art. 11º - O servidor público inativo e pensionista do PREVCAR responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do cadastramento.

Art. 12º - Os casos omissos nesta Resolução, serão resolvidos no Setor da Presidência do PREVCAR.

Art. 13º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.
Publique-se,



Divulgue-se,

Cumpra-se.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Portaria 128/2022



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Anexos: 01/2022****ANEXO I****CRONOGRAMA DO CENSO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

COMPARECIMENTO PELA INICIAL DO NOME DO APOSENTADO E PENSIONISTA	DATA PARA CENSO
DIVULGAÇÃO DO CENSO	25 a 31 de AGOSTO
Letra A	05 de SETEMBRO
letra A	06 de SETEMBRO
Letra B – C	08 de SETEMBRO
Letra C - D	09 de SETEMBRO
Letra E	12 de SETEMBRO
Letra F	13 de SETEMBRO
Letra F	14 de SETEMBRO
Letra F – G – H	15 de SETEMBRO
Letra I – J	16 de SETEMBRO
Letra J – K – L	19 de SETEMBRO
Letra M	20 de SETEMBRO
Letra M	21 de SETEMBRO
Letra M	22 de SETEMBRO
Letra M	23 de SETEMBRO
Letra M	26 de SETEMBRO
Letra M – N – O - P	27 de SETEMBRO
Letra Q – R - S	28 de SETEMBRO
Letra T – U – V	29 de SETEMBRO
Letra W – X – Y - Z	30 de SETEMBRO



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Anexos: 02/2022****ANEXO II****COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO CENSO DE 2022 DOS SERVIDORES
INATIVOS****NOME:****E-MAIL:****CPF:****CONTATOS:**

Entrega Docume nto	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CENSO 2022 – SEGURADOS INATIVOS
	RG do Aposentado
	CPF do Aposentado
	Comprovante de Residência atualizado
	Certidão de Óbito do instituidor da Pensão
	CPF (número) do instituidor da Pensão
	Certidão de Nascimento ou documentos de identificação de seus dependentes (filhos e cônjuge)
	Atestado atualizado do dependente inválido

Data: ____/____/_________
Assinatura do Servidor PREVCAR_____
Assinatura do Aposentado ou Pensionista

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato: 01/2022

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Caririáçu torna público o extrato do Sexto Aditivo N.º 2022.07.29.02 ao Contrato N.º 2017.06.21.03 decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES E DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, deste município. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 02 dois meses referente ao exercício financeiro de 2022. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Agosto de 2022 até 30 de Setembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. Caririáçu-Ceará, Em 23 de Agosto de 2022. **Maysa Kelly Leite De Lavor** - Secretária Municipal de Saúde.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Extrato: 02/2022

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Educação do Município de Caririáçu torna público o extrato do Sexto Aditivo N.º 2022.07.29.01 ao Contrato N.º 2017.06.21.01 decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES E DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, deste município. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 02 dois meses referente ao exercício financeiro de 2022. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Agosto de 2022 até 30 de Setembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. Caririáçu-Ceará, Em 23 de Agosto de 2022. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretária Municipal de Educação.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - LICITAÇÕES - Extrato: 03/2022

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Caririáçu torna público o extrato do Sexto Aditivo N.º 2022.07.29.03 ao Contrato N.º 2017.06.21.04 decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES E DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, deste município. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 02 dois meses referente ao exercício financeiro de 2022. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Agosto de 2022 até 30 de Setembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZÉLIA FEITOSA. Caririáçu-Ceará, Em 23 de Agosto de 2022. **Maria Zélia Feitosa** - Secretária Municipal de Assistência Social.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - Extrato: 04/2022

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu torna público o extrato do Sexto Aditivo N.º 2022.07.29.04 ao Contrato N.º 2017.06.21.02 decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES E DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, deste município. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 02 dois meses referente ao exercício financeiro de 2022. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Agosto de 2022 até 30 de Setembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS.

Caririáçu-Ceará, Em 23 de Agosto de 2022. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - LICITAÇÕES - Extrato: 05/2022

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ torna público o extrato do contrato Nº 2022.07.20.01, resultante do Pregão Presencial Nº 2022.06.14.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0302.08.244.0002.2.068 (Secretaria Municipal de Assistência Social) – 0303.08.244.0031.2.078 (Secretaria Municipal de Assistência Social-Benefícios Eventuais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** R.C DE FREITAS ADMINISTRADORA DE PLANOS FUNERÁRIOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZÉLIA FEITOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.266,00 (Cento e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais). Caririçu/Ceará, Em 23 de Agosto de 2022. **Maria Zélia Feitosa** - Secretária Municipal de Assistência Social.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Extrato: 06/2022

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE torna público o extrato do contrato N° 2022.08.12.01, resultante do Pregão Eletrônico N° 2022.06.28.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.361.0002.2.094 (Secretaria Municipal de Educação) – 0403.12.361.0008.2.097 (Fundeb – Fundamental) – 0403.12.365.0024.2.106 (Fundeb – Infantil). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTE E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIAÇU – CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** GERALDO MACHADO DA SILVA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GERALDO MACHADO DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 768.290,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa Reais). Caririçu/Ceará, Em 23 de Agosto de 2022. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Extrato: 07/2022

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE torna público o extrato do contrato Nº 2022.08.12.02, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2022.06.28.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.361.0002.2.094 (Secretaria Municipal de Educação) – 0403.12.361.0008.2.097 (Fundeb – Fundamental) – 0403.12.365.0024.2.106 (Fundeb – Infantil). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTE E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIAÇU – CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.638,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais). Caririçu/Ceará, Em 23 de Agosto de 2022. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Extrato: 08/2022

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE torna público o extrato do contrato Nº 2022.08.12.03, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2022.06.28.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.361.0002.2.094 (Secretaria Municipal de Educação) – 0403.12.361.0008.2.097 (Fundeb – Fundamental) – 0403.12.365.0024.2.106 (Fundeb – Infantil). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTE E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIAÇU – CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** PN FEITOSA SANCHO MER. **ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 286.900,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos Reais). Caririçu/Ceará, Em 23 de Agosto de 2022. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretaria Municipal de Educação.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

